

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Coração de Maria / BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

SIAFI: 983477

Nome Plano: Plano previdenciário

Ano de Referência: 2007

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 30/04/2007

Data-Base: 31/03/2007

Descrição da População Coberta: Servidores ativos com vínculo efetivo, inativos e pensionistas.

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Auxílio Doença	Capitalização	Crédito Unitário	
Salário Maternidade	Capitalização	Crédito Unitário	
Auxílio Reclusão	Capitalização	Crédito Unitário	
Salário Família	Capitalização	Crédito Unitário	

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	não usada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	não usada
Outras Tábuas utilizadas	não usada
Composição Familiar	Família média calculada com base nas informações do município e na base de dados da consultoria.

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	9.053,42	
Valor Atual dos Salários Futuros	39.450.194,16	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	16.904.095,31	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	5.341.681,09	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	3.945.019,40	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	3.945.019,40	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	475.971,92	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-13.870.712,25	0,00

Observações: O déficit será equacionado mediante a implantação do plano de equilíbrio proposto na avaliação atuarial, o qual prevê alíquota adicional de 2% em 2007, a qual crescerá anualmente até 2016, quando atinge 31,96% da folha de remuneração dos servidores ativos, permanecendo nesse patamar até 2041.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	11,00	2,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,82	25,30
Aposentadoria por Invalidez	0,67	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,97	0,00

Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,86	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,34	0,00
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados	Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	536	194	400,01	414,69	39	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	25	7	454,94	554,16	55	66
Aposentados por Idade						
Aposentados por Compulsória						
Aposentados por Invalidez						
Pensionistas	40	15	391,31	362,89	51	58

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2007	547.446,67	376.545,52	179.954,58
2008	815.243,15	649.667,58	356.327,42
2009	806.973,55	672.295,95	512.384,67
2010	787.787,25	719.446,59	611.468,41
2011	774.554,56	752.795,08	669.915,99
2012	755.301,24	811.631,12	653.781,08
2013	740.425,47	852.688,22	580.745,19
2014	724.881,46	895.712,47	444.758,90
2015	709.818,35	933.289,99	247.972,80
2016	691.189,23	981.157,73	-27.117,33
2017	679.668,45	1.003.688,96	-324.020,50
2018	667.755,69	1.029.938,49	-362.182,81
2019	647.843,85	1.080.951,31	-433.107,46
2020	589.301,09	1.260.928,93	-671.627,85
2021	569.598,48	1.309.899,84	-740.301,36
2022	550.405,33	1.360.249,21	-809.843,88
2023	520.843,37	1.444.779,40	-923.936,03
2024	457.916,81	1.663.608,58	-1.205.691,77
2025	408.869,14	1.821.395,16	-1.412.526,02
2026	378.646,97	1.905.502,02	-1.526.855,05
2027	337.026,20	2.030.252,91	-1.693.226,71
2028	296.472,77	2.151.432,22	-1.854.959,44
2029	236.571,83	2.352.608,99	-2.116.037,17
2030	205.914,76	2.431.233,68	-2.225.318,92
2031	172.964,40	2.515.792,09	-2.342.827,70

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2032	150.707,50	2.558.463,17	-2.407.755,66
2033	128.605,44	2.596.220,14	-2.467.614,70
2034	89.698,21	2.702.473,29	-2.612.775,08
2035	73.689,92	2.711.871,35	-2.638.181,43
2036	59.478,65	2.710.938,03	-2.651.459,38
2037	50.450,61	2.687.029,88	-2.636.579,27
2038	41.785,32	2.657.573,17	-2.615.787,85
2039	28.310,45	2.643.269,39	-2.614.958,95
2040	21.410,76	2.600.057,53	-2.578.646,77
2041	13.363,56	2.557.736,15	-2.544.372,60
2042	10.507,10	2.491.429,99	-2.480.922,88
2043	10.345,00	2.410.677,38	-2.400.332,38
2044	7.614,85	2.337.009,39	-2.329.394,54
2045	5.888,62	2.256.327,37	-2.250.438,75
2046	4.206,39	2.172.615,05	-2.168.408,66
2047	1.720,40	2.089.174,34	-2.087.453,94
2048	886,62	1.996.576,69	-1.995.690,07
2049		1.901.893,21	-1.901.893,21
2050		1.801.693,63	-1.801.693,63
2051		1.699.884,34	-1.699.884,34
2052		1.596.883,26	-1.596.883,26
2053		1.493.159,71	-1.493.159,71
2054		1.389.233,82	-1.389.233,82
2055		1.285.672,40	-1.285.672,40
2056		1.183.074,91	-1.183.074,91
2057		1.082.070,63	-1.082.070,63
2058		983.297,54	-983.297,54
2059		887.396,20	-887.396,20
2060		794.991,43	-794.991,43
2061		706.675,39	-706.675,39
2062		622.993,24	-622.993,24
2063		544.426,10	-544.426,10
2064		471.377,96	-471.377,96
2065		404.158,56	-404.158,56
2066		342.908,43	-342.908,43
2067		287.851,31	-287.851,31
2068		238.934,08	-238.934,08
2069		196.008,65	-196.008,65
2070		158.834,96	-158.834,96
2071		127.085,74	-127.085,74
2072		100.360,15	-100.360,15
2073		78.198,59	-78.198,59
2074		60.103,25	-60.103,25
2075		45.559,13	-45.559,13
2076		34.054,78	-34.054,78
2077		25.099,64	-25.099,64
2078		18.239,35	-18.239,35
2079		13.066,07	-13.066,07

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2080		9.224,90	-9.224,90
2081		6.415,85	-6.415,85

Quadro 6 - Parecer Atuarial

A avaliação atuarial inicial do Fundo de Previdenciário de Coração de Maria revelou a existência de um déficit atuarial inicial, evidenciando a insuficiência do custeio mínimo estabelecido na legislação federal em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial de R\$ 13.870.712,25, cujo valor representa a diferença entre as reservas matemáticas (R\$ 13.879.765,67) e o valor do fundo previdenciário existente em abril de 2007 (R\$ 9.053,42).

No desenvolvimento da presente avaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como as legislações constitucionais, federais e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do instituto de Coração de Maria.

Os dados cadastrais utilizados nesta avaliação atuarial foram considerados de boa qualidade e refletem adequadamente as características previdenciais, funcionais e remuneratórias dos grupos populacionais contemplados no referido estudo, estando posicionados em março de 2007.

As alíquotas mínimas consideradas na presente avaliação foram:

a) 11,00% do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos;

b) 11,00% dos servidores ativos; e

c) 11,00% dos servidores inativos e pensionistas sobre a parcela dos benefícios que exceder R\$ 2.894,28.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 21,66%, para o custo normal e de 25,30% para o custo suplementar, originando um custo total de 46,96%. Está inserida no custo normal a parcela relativa ao custeio administrativo, que, conforme a legislação em vigor, não poderá ultrapassar 2% do total das remunerações e benefícios do ano imediatamente anterior.

Observa-se que o custo total do regime é superior ao custo total do plano, o que requer a implantação de uma alíquota de custeio suplementar além das alíquotas mínimas estabelecidas nos parágrafos anteriores.

O plano de equacionamento do déficit atuarial inicial prevê a instituição de alíquota adicional para amortização desse déficit a partir de 2007, cujo percentual inicial será de 2,00% incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, devendo crescer gradualmente nos próximos 10 anos até atingir 31,96%, mantendo-se nesse percentual até 2041. A partir de 2042 o custo previdenciário para o município passará a ser de 11,00%.

Na tabela seguinte estão demonstradas as alíquotas de contribuição da prefeitura (considerando-se a alíquota atual de 11,00% mais o custeio adicional para o equacionamento do déficit) ao longo do período no qual ocorrerá a amortização do déficit atuarial.

TABELA 8 - ALÍQUOTAS DA PREFEITURA PARA CUSTEIO DO PLANO

ANO Alíquota da Prefeitura

2007 13,00%

2008 16,33%

2009 19,66%

2010 22,99%

2011 26,31%

2012 29,64%

2013 32,97%

2014 36,30%

ANO Alíquota da Prefeitura

2015 39,63%

2016 a 2041 42,96%

2042 em diante 11,00%

As alíquotas acima foram definidas considerando-se que o atual montante da folha de pagamento dos servidores ativos será mantido constante ao longo do período entre 2007 e 2041, que totaliza 35 anos, sendo esse o prazo máximo permitido pela Portaria nº 4.992/99 para a amortização do déficit atuarial inicial.

Observa-se que existe um custo de transição vinculado ao RPPS, fruto da não constituição, na devida época, das reservas necessárias para o custeio do tempo de serviço anterior à instituição do regime previdenciário. Essa transição se dará ao longo dos próximos 35 anos e, findo esse período, o custo previdenciário do município retornará para o patamar atual.

O plano de custeio proposto para 2007 prevê, além das contribuições do município (13,00%) e do servidor ativo (11%), aportes contributivos dos futuros inativos e pensionistas de 11%, incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder a R\$ 2.894,28, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas mínimas estabelecidas na legislação federal, devendo ser modificado com as alíquotas que serão definidas pelo ente público na legislação municipal pertinente.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente seu regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei nº 9.717/98.

Este é o nosso parecer.

Brasília - DF, 30 de maio de 2007.

Antonio Mário Rattes de Oliveira

Atuário - MIBA nº 1.162

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Antonio Mário Rattes de Oliveira

MIBA: 1162

E-mail: mario.rattes@uol.com.br

Telefone: (061) 9217-1439

Data: 04/03/2022

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: Janeleide Araújo de Lima

Cargo: Presidente

E-mail: janlima2@yahoo.com.br

Telefone: (075) 3248-2176

Data: 04/03/2022

Assinatura: _____